



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DA SELEÇÃO BAIANA DE FUTEBOL MASTER, PARTIDA DE FUTEBOL A SER REALIZADA NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ CATARINO SILVEIRA SANTOS NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE URANDI – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021,

*Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços de apresentação da Seleção Baiana de Futebol Master, partida de futebol a ser realizada no evento de inauguração da reforma do Estádio Municipal José Catarino Silveira Santos na sede deste Município de Urandi – Bahia;*

*Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;*

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que informa e sugere como vantajosa para este Município a contratação dos serviços especializados da empresa representante A*



MUNICÍPIO DE URANDI  
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***M E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA***, em atendimento ao art. III da Lei n.º 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada em produção e promoção de eventos esportivos para prestação de serviços de apresentação da Seleção Baiana de Futebol Master, partida de futebol a ser realizada no evento de inauguração da reforma do Estádio Municipal José Catarino Silveira Santos na sede deste Município de Urandi – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a Contratação de empresa especializada em produção e promoção de eventos esportivos para prestação de serviços de apresentação da Seleção Baiana de Futebol Master, partida de futebol a ser realizada no evento de inauguração da reforma do Estádio Municipal José Catarino Silveira Santos na sede deste Município de Urandi – Bahia, da empresa **A M E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.377.845/0001-80, com endereço situado na Rua, Tapicurus, 57, Bairro, Parques das Arvores, Cruz das Almas - Bahia, CEP: 44.380-000, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 26 de junho de 2023.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal